

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre contratação de empresa para prestação de serviços para revisão preventiva de 2.000 horas da Retroescavadeira Randon RD 406, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor Total: R\$ 5.956,06 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO MINERAL ISO 68 AW FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE EVITAM O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PEÇAS LUBRIFICADAS. SUA ADITIVAÇÃO LHE GARANTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE ESPUMA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM SISTEMA HIDRÁULICO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	L	80	R\$ 14,05	R\$ 1.124,00
2	ESTOPA	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	L	9	R\$ 24,60	R\$ 221,40
4	ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 61,70	R\$ 61,70
5	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA RANDON	UN	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
6	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO MOTOR 219001058 RETROESVADEIRA RANDON	UN	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
7	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO MOTOR 219001057 RETROESCAVADEIRA RANDON	UN	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
8	ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO 219000751 RETROESCAVADEIRA RANDO	UN	1	R\$ 315,90	R\$ 315,90
9	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR 218002539 RETROESCAVAD RANDON	UN	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
10	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL (RETROESCAVADEIRA RANDON) 218002539	UN	1	R\$ 72,20	R\$ 72,20
11	LUBRIFICANTE RANDON MOTOR TD V180000155	L	16	R\$ 19,10	R\$ 305,60

12	LUBRIFICANTE EIXO TRASEIRO M L499	L	14	R\$ 21,35	R\$ 298,90
13	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO 3 (V218004409)	UN	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
14	CORREIA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
15	CORREIA 3243	UN	1	R\$ 52,20	R\$ 52,25
16	MANGOTE TUBO INTERCOOLER (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 61,80	R\$ 61,80
17	ABRAÇADEIRA FIT MANGOTE (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 11,40	R\$ 11,40
18	GANCHO CAÇAMBA TRASEIRA (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	ESPAÇADOR PINO GANCHO CAÇAMBA (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
20	PINO GANCHO CAÇAMBA TRASEIRA (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
21	ARRUELA CALÇO PINO GANCHO CAÇAMBA	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
22	ANEL TRAVA PINO GANCHO CAÇAMBA	UN	2	R\$ 1,40	R\$ 2,80
23	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1	R\$ 335,06	R\$ 335,06
24	CALÇO SUPORTE BATENTE TRAVA (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20
25	CALÇO SUPORTE BATENTE LANÇA	UN	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
26	TAMPÃO ROMPEDOR HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DE 2000H DE MÁQUINA	UN	1	R\$ 1.743,25	R\$ 1.743,25

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 608

3.3.3.9.0.39.17.000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas – Cód. 611

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 015/2020 e Dispensa de Licitação nº 007/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.843/0001-23**, para a prestação de serviços para revisão preventiva de 2.000 horas da Retroescavadeira Randon RD 406, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor Total: R\$ 5.956,06 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 015/2020 e Dispensa de Licitação nº 007/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.843/0001-23**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DA AFRICULTURA

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 608

3.3.3.9.0.39.17.000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas – Cód. 611

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal